

PARECER CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO

O presente trata da análise da matéria essencialmente contábil análise econômico-financeira da empresa licitante, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2025, que tem por objetivo o Registro de Preços para possível contratação dos itens descritos no item 1.1 do edital.

O presente parecer se atem a análise econômico-financeira e tem por fundamento a legislação vigente conforme exigências estabelecidas no Edital.

2. DO EDITAL

Trata-se de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2025, tipo menor preço por item, que tem por objetivo o Registro de Preços para possível contratação dos itens descritos no item 1.1 do edital. Determina o edital, por meio do item 5.6, bem como, anexo das exigências para comprovação da habilitação econômico-financeira, a necessidade de ser realizada análise econômico-financeira das licitantes participantes, tendo por fim averiguar a possibilidade de as empresas possuírem capacidade para o cumprimento das obrigações do edital e do futuro contrato. Estas análises percorrem os temas elencados no item 5.6 do presente edital.

Dito isto, e conforme solicitação, a seguir serão apresentadas as análises econômico-financeiras das empresas vencedores do certame.

3. DA ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 L M GIESEN & CIA LTDA

A empresa apresentou documentação em conformidade com o estabelecido no item 5.6 do Edital.

Passada a análise documental, tem-se o seguinte resultado:

índices	2024	2023
Liquidez Instantânea	8,04	1,00
Liquidez Corrente	8,04	1,00



ALLIANCE

Assessoria Contábil e Empresarial

Liquidez Geral

8,04

1,00

Considerando os resultados expostos acima, a contabilidade opina pela habilitação da empresa, salvo melhor juízo, uma vez que, os índices estão de acordo com o previsto no item 5.6 do Edital.

Cidreira, 12 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
WILLIAM DA COSTA
ALVES:02676809024
Dados: 2026.01.12 15:37:53
-03'00'

William da Costa Alves
Contador
CRC/RS 097895/O